

- ISOLDA TREMEL FRAGHETTA-RG.4.262.478, Agente do Serviço Civil, Nível VI, designada para as funções de Assistente Técnico (Assistência Jurídica), da DRECAP-2.

- ANTONIA ELISIRIA CABRAL-RG.3.209.359, Professor III - SQC-II-QM, designada para as funções de Assistente de Planejamento da DRECAP-2.

- KATIA PASTOS MACHADO-RG.3.828.805, Professor III-SQC-II-QM, designada para as funções de Assistente Técnico de Ensino de 1º Grau da DRECAP-2.

- LYGIA PANTALEÃO RESENDE-RG.1.964.680, Agente do Serviço Civil Nível VI, designada para as funções de Assistente Técnico de Ensino Supletivo da DRECAP-2.

- MARIA DO CARMO LUI ARANHA DI RISIO-RG.2.585.162, Supervisor de Ensino-SQC-II-QM, da 5ª Delegacia de Ensino.

- ANA MARIA BRAGAGNOLI FERRARO-RG.2.421.032, Supervisor de Ensino-SQC-II-QM, da 6ª Delegacia de Ensino.

- CARMEN SILVIA MELO DOS SANTOS-RG.2.806.453, Supervisor de Ensino-SQC-II-QM, da 7ª Delegacia de Ensino.

- MITIO NISHIOKA-RG.1.273.446, Diretor de Escola-SQC-II-QM, substituído Supervisor de Ensino, da 8ª Delegacia de Ensino.

- FUMIO KIKUCHI ORATA-RG.2.712.925, Supervisor de Ensino-SQC-II-QM, da 9ª Delegacia de Ensino.

- MARIA ODILA DE GIACOMO RODRIGUES-RG.2.778.978, Supervisor de Ensino-SQC-II-QM, da 10ª Delegacia de Ensino.

- JOÃO BATISTA DE MORAES CANTO-RG.3.014.983, Supervisor de Ensino-SQC-II-QM, da 11ª Delegacia de Ensino.

RETIFICAÇÃO DO D.O. de 20-12-83

Na Portaria do Diretor Regional, designando em nome de - AIDORA MARIA VASCONCELOS ABOONES, leia-se: AIDORA MARIA DE VASCONCELOS ORDONES e não como constou.

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DO DIRETOR

CONCEDENDO

a partir de 10-12-83, com fundamento no artigo 130 da Lei 10.261-68, combinado com o artigo 178 da L.C. 180-78, mais a 6ª parte dos vencimentos, por haver prova de contar com 25 anos de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço, 278-83, expedida pela S.P. do SERHU, da DRECAP-2, em 24-10-83, à ANNA SABO MARCOCCIA, RG. 2.181.222, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 18-D-5-III, da EEPG. José Chediak, da 6ª DE., e a partir da mesma data atribui os pontos previstos no artigo 25, das D.T. - da L.C. 180-78, alterado pelo inciso V do artigo 1º da D.T. da L.C. 209-79, regulamentado pelo artigo 1º do Decreto 13.244-79, ficando o interessado enquadrado no Padrão 17-D-5-III, a que se refere o artigo 1º da L.C. 247-81. Proc:1081-81.

APOSENTANDO

com fundamento no artigo 222, inciso III, § 1º da Lei 10.261-68, combinado com o inciso V da EC 28-81, com forma Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço, 279-83, expedida em 24-10-83, pela S.P. do SERHU, da DRECAP-2, à ANNA SABO MARCOCCIA, RG. 2.181.222, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 18-D-5-III, da EEPG. José Chediak, da 6ª DE., fazendo jus aos proventos mensais, sendo: - vencimentos, a que se refere o artigo 1º da L.C. 323-83, acrescido das vantagens pecuniárias, correspondentes a 6ª parte concedida nos termos do artigo 130, da Lei 10.261-68, combinado com o artigo 178 da L.C. 180-78, - carga suplementar de trabalho 4 horas incorporadas nos termos do artigo 56 da L.C. 201-78 e Instrução DEHU, 16-81. Nomeada para exercer o cargo de Professora Primária por Decreto de 8-7-58, pub. em 9-7-58.

a partir de 9-9-83, com fundamento nos artigos 222 - I e 223 da Lei 10.261-68, à vista do laudo de Aposentadoria, 1.253-83, expedida em 14-9-83, pelo D.M.S.C.E., à WILSON GONÇALVES PIRES, RG. 9.029.852, Servente, SQP-II-QSE, Padrão 2-A-1-I, da EEPG. Dom Miguel de Cervantes - Y Savedra, da 9ª DE., fazendo jus aos proventos mensais - sendo vencimentos a que se refere o artigo 1º da L.C. 323-83. Admitido para exercer a função de Servente, por ato de 10-3-76, pub. em 11-3-76. Proc: 4595-83.

a partir de 24-4-82, com fundamento no artigo 24, inciso I e artigo 30 da Lei 500-74, combinado com o artigo 226 - I da Lei 10.261-68, conforme laudo de Aposentadoria nº 1.137-82, expedida pelo Departamento Médico do Serviço Civil em 10-8-82, à LUIZ JOAQUIM, RG. 3.209.836 Professor III (Física) - J.R.F.D, da EESG. São Paulo, 5ª DE., fazendo jus aos proventos mensais, referente a carga reduzida de Trabalho de 85 horas incorporadas nos termos do artigo 61-B da L.C. 201-78 acrescido conforme artigo 4º, inciso II da L.C. 260-81 e Instrução - DEHU, 16-81. Admitida a partir de 6-4-77, para exercer as funções de Professor III. Proc: 1043-83.

com fundamento nos artigos 222-I e 223 da Lei nº 10.261-68, à vista do laudo de Aposentadoria nº 767-83 expedida em 23-6-83, pelo D.M.S.C.E., à SILVIA BERNARDI NI AGUIAR, RG. 3.308.317, Servente-Extranumerário, Padrão 4-A-1-I, da EEPG. Carlos Gomes, da 10ª DE., fazendo jus aos proventos, sendo: vencimentos a que se refere o inciso II do artigo 1º da L.C. 307-83. Admitida para exercer as funções de Servente Extranumerário. Mensalista, por ato de 30-8-63, pub. em 31-8-63. Proc: SE: nº 6780-75.

APÓSTILAS DO DIRETOR

DECLARANDO

nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180-78, - ANNA SABO MARCOCCIA, RG. 2.181.222, Professor I, fica enquadrada a partir de 29-12-82 no Padrão 13-D-5-III, (3ª adicional).

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180-78, - ANNA SABO MARCOCCIA, RG.2.181.222, Professor I, fica enquadrada no Padrão 46-D, a partir de 1-7-80. A presente Apostila prevalece sobre a publicada em 5-12-80.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C.180-78, EUNICE MORENO-RG.2.023.081, Coordenador Pedagógico, fica enquadrada a partir de 1.6.81, no Padrão 11-D. A presente Apostila prevalece sobre a publicada em 4.9.81 e 24.06.83

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C.180-78, EUNICE MORENO-RG.2.023.081, Diretor de Escola, SQC-II-QM da EEPG. Prof. Jocelyn Pontes Gestal, 6ª DE, fica enquadrada a partir de 1.1.83 no Padrão 22-D-5-I. A presente Apostila prevalece sobre a publicada em 23.03.83.

nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da L.C.180-78, EUNICE MORENO-RG.2.023.081, Diretor de Escola, fica enquadrada a partir de 23.1.83 no Padrão 17-D-5-I. A presente apostila prevalece sobre a publicada em 24.06.83.

no Título ref. a Portaria de 23, publicada em 24.1.83 que concedeu a 6ª Parte a EUNICE MORENO-RG.2.023.081, Diretor de Escola-SQC-II-QM, da EEPG. Prof. Jocelyn Pontes Gestal, 6ª DE, que o Padrão da interessada é 17-D-5-I, e a partir de 24.01.83 fica enquadrada no Padrão 21-D-5-I nos termos do artigo 25 das Disposições Transitórias, da L.C.180-78, alterado pelo Inciso V, do artigo 1º, das D.T. da L.C.209-79.

DESPACHOS DO DIRETOR

REPERICANDO

a Apostila pub. em 30-3-83, em nome de: ANNA SABO MARCOCCIA, RG. 2.181.222, Professor I, para declarar

que a partir de 1-1-83, fica enquadrada no Padrão 18-D-5-III.

RETIFICAÇÃO DE ADICIONAL CONCEDIDO

Em nome de: ANNA SABO MARCOCCIA, RG.2.181.222, Professor I, o 1º adicional passa a vigor em 11-12-82, o 2º adicional em 30-12-87, o 3º adicional em 29-12-72 e o 4º adicional em 28-12-77. Em vista a inclusão de 234 ds de substa. remuneradas.

8ª DELEGACIA DE ENSINO DA CAPITAL

PORTARIAS DO DELEGADO DE ENSINO

AUTORIZANDO, nos termos do Decreto 7.510/76 e Resolução 13/77, a Sra. EMILIA BERNARDI DOS SANTOS, R.G. - 3.439.917, Servente SQP II da E.R.P.G. "Deputado Astolfo Araújo" - 3ª D.E.-DRE CAP-2, a ocupar as dependências da Zeladoria da referida Unidade Escolar, em caráter provisório por 02(dois) anos, renovável a critério da administração.

AUTORIZANDO, nos termos do Decreto 7.510/76 e Resolução 13/77, a Sra. ALDINEIZ MARIA PAZIANI SOUZA, R.G. - 10.543.493, Inspetor de Alunos SQP II da EESG. Infante - Dom Henrique - 8ª D.E.-DRE CAP-2, a ocupar as dependências da Zeladoria da referida Unidade Escolar, em caráter provisório por 02(dois) anos, renovável a critério da administração.

11ª DELEGACIA DE ENSINO DA CAPITAL

PORTARIAS DO DELEGADO

ADMITINDO, com fundamento no inciso I do artigo 1º da Lei 500/74 os docentes abaixo relacionados, para a partir das datas mencionadas - exercer as funções-atividades de Professor.

PROFESSOR-I:

- DIRCE LOPES FERREIRA RODRIGUES, RG. 16.834.222, da EEPG Paulo Haidar, Portaria nº 1.160/83, a partir de 11.11.83, UA. 58.667, SD 232;

- LUCIA LOPES RIBEIRO, RG. 4.110.056, da EEPG Prof. Quintiliano José Sitrangulo, Portaria nº 1.132/83, a partir de 09.11.83, UA. ... 52.855, SD. 232;

- MARIA DO CARMO RODRIGUES, RG. 14.242.730, da EEPG Chibata Miyakoshi, Portaria nº 1.171/83, a partir de 16.11.83, UA. 52.853, SD. 232;

- MARIA CELINA LEITE DE SOUZA, RG. 15.876.027, da EEPG Humberto - Dantas, Portaria nº 1.177/83, a partir de 19.09.83, UA. 47.943, SD. 232;

- MARIA INES FELICIO, RG. 16.734.725, da EEPG Governador Paulo Sarrazate, Portaria nº 1.173/83, a partir de 20.09.83, UA. 46.725, SD. 232;

- MARIA LINDINALVA PEREIRA, RG. 12.337.728, da EEPG Dr. Plínio Calado do Castro, Portaria nº 1.175/83, a partir de 10.10.83, UA. 40.046, SD. 232;

- MARIA MADALENA DE ARAUJO E SILVA, RG. 193.463, da EEPG Prof. Geraldo Domingos Cortez, Portaria nº 1.155/83, a partir de 10.11.83, UA. 40.062, SD. 232;

- MARIA OVELIA DIAS TOLMO, RG. 13.747.467, da EEPG Paulo Haidar, - Portaria nº 1.164/83, a partir de 18.11.83, UA. 58.667, SD. 232;

- MARIA VILMA ROSA, RG. 3.952.181, da EEPG Prof. Lídia da Costa - Couto, Portaria nº 1.182/83, a partir de 22.11.83, UA. 40.066, SD. 232;

- MARLENE GONÇALVES BORGES, RG. 15.867.118, da EEPG Prof. Alcides - Boscolo, Portaria nº 1.179/83, a partir de 22.11.83, UA. 40.053, SD. 232;

- MIRIAM DE OLIVEIRA TAVARES, RG. 12.770.466, da EEPG Paulo Haidar, - Portaria nº 1.163/83, a partir de 08.11.83, UA. 58.667, SD. 232;

- OCTAVIA GARCIA BELLI, RG. 5.092.608, da EEPG Paulo Haidar, Portaria nº 1.161/83, a partir de 14.11.83, UA. 58.667, SD. 232;

- ROSA DE LIMA RIBEIRO JUNIOR, RG. 8.710.255, da EEPG Dr. Plínio - Calado do Castro, Portaria nº 1.174/83, a partir de 03.10.83, UA. 40.046, SD. 232;

- ROSELI APARECIDA COXI, RG. 16.835.128, da EEPG Cidade de Hiroshima, Portaria nº 1.165/83, a partir de 24.11.83, UA. 40.058, SD. 232;

- ROSELI PRADO JULIO, RG. 15.867.117, da EEPG Prof. Alcides Boscolo, Portaria nº 1.181/83, a partir de 22.11.83, UA. 40.053, SD. 232;

- SUZETE PEREIRA, RG. 9.230.642, da EEPG Prof. Ademar Antonio Prado, Portaria nº 1.157/83, a partir de 16.11.83, UA. 40.051, SD. 232;

- TEREZINHA DE SOUZA LIMA, RG. 7.192.388, da EEPG Prof. Alcides Boscolo, Portaria nº 1.180/83, a partir de 11.11.83, UA. 40.053, SD. 232;

- TEREZINHA LUCIA DE LIMA, RG. 5.892.370, da EEPG Chibata Miyakoshi, Portaria nº 1.170/83, a partir de 03.10.83, UA. 52.853, SD. 232;

- ZILDA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, RG. 7.175.839, da EEPG Prof. Geraldo Domingos Cortez, Portaria nº 1.156/83, a partir de 09.11.83, UA. 40.062, SD. 232.

PROFESSOR-II:

- CECILIA MUTIKO TATEI, RG. 8.439.483, da 9ª EEPG do Conjunto Habitacional de Itaquera, Portaria nº 1.172/83, a partir de 11.10.83, UA. 62.306, SD. 232;

- EMILSON GONÇALVES DE MELO, RG. 10.461.735, da 9ª EEPG do Conjunto Habitacional de Itaquera, Portaria nº 1.176/83, a partir de 07.10.83 UA. 62.306, SD. 232;

- ELIANA BRANCA LOMBARDI, RG. 6.177.658, da EEPG Prof. Adalino José da Silva D'Assencio, Portaria nº 1.162/83, a partir de 21.03.83, UA. 40.050, SD. 232;

- EVANDRO FAUSTINO, RG. 3.810.103, da EEPG Prof. Carlos Henrique Liberali, Portaria nº 1.158/83, a partir de 16.11.83, UA. 52.854, SD. 232;

- JOSIMAR TAVARES DA SILVA, RG. 2.434.915, da EEPG Prof. Anísio - Teixeira, Portaria nº 1.168/83, a partir de 01.10.83, UA. 47.936, SD. 232;

- LIGIA MARLETA MONTENHO DE CASTRO SAMUELHO, RG. 7.279.220, da EEPG. Prof. Francisco de Assis Pires Correa, Portaria nº 1.167/83, a partir de 20.10.83, UA. 57.656, SD. 232;

- MARCOS LUIZ DE LACERDA, RG. 9.526.138, da EEPG Cidade de Hiroshima, Portaria nº 1.169/83, a partir de 15.06.83, UA. 40.058, SD. 232;

PROFESSOR-III:

- ALVARO PORFINIO DE PAULA, RG. 11.062.113, da EEPG Bocca Dordall, - Portaria nº 14178/83, a partir de 07.11.83, UA. 46.734, SD. 232;

- IVONETE ORTEGA, RG. 2.623.790, da EEPG de Vila Progresso, Portaria nº 1.159/83, a partir de 08.11.83, UA. 62.308, SD. 232;

- VALDIR BERNHEISEN, RG. 9.029.332, da EEPG Prof. Helena Lombardi Braga, Portaria nº 1.166/83, a partir de 07.11.83, UA. 40.063, SD. 232.

AUTORIZANDO, para gozo imediato de Licença-Prêmio nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68:

- MARIA JOSÉ DE CAVARRO, RG. 3.467.192, Supervisor de Ensino, SQC - II-QM-38, Padrão 18-C, desta D.E., 90 dias, sendo 45 dias referente ao período de 01/08/66 a 30/07/71 - Certidão nº 35/71 e 45 dias referente ao período de 01/08/71 a 29/07/76 - Certidão nº 48/76, PULP nº 219/83.

CONVOCAÇÃO, com base na Resolução S.E. nº 199 de 18/9/81 e com fundamento no Decreto nº 13.535/79, os professores abaixo discriminados para prestarem os serviços extraordinários na recuperação de alunos, conforme determinado na Resolução S.E. nº 48/81.

1- Silvia Rodrigues Martins - R.G. 8.531.243 - 16 horas-aula; 2-Helena Maria Assumpção - R.G. 17.272.069-24 horas-aula; 3-Maria Aparecida Medina Parinelli - R.G. 5.293.922-32 horas-aula; 4-Linalva Ome Sarmento - R.G. 16.348.280-32 horas-aula.

PORTARIAS DOS DIRETORES

Os diretores das escolas abaixo, com base no disposto na Resolução - SE 199/81 e com fundamento no Decreto nº 13.535/79, convocam os professores abaixo discriminados para prestarem serviços extraordinários - 48h, na recuperação de alunos, conforme o determinado na Resolução - SE 48/81:

EEPQ de Vila Progresso: 1-Maria de L.S. Dutil-R.G. 6.044.107-26 horas-aula; 2-Rosana Aparecida Coki-R.G. 14.294.918-26 horas-aula; 3-Sueli - José L. Aldana-R.G. 13.124.772- 26 horas-aula.

EEPQ Prof. Cesar Decoreo Pálhoi-Vera de Souza Nasotti-R.G. 5.026.111 40 horas-aula; 2-Maria Eliza da Fonseca-R.G. 9.459.785- 40 horas-aula; 3-Maria Aparecida Celestino Vieira-R.G. 5.498.076- 40 horas-aula.

EEPQ André Nunes Junior: 1-Angela Maria Verissimo da Silva-R.G. nº - 13.363.684- 20 horas-aula; 2-Maria Aparecida dos Santos-R.G. 4.763.762 20 horas-aula; 3-Maria do Socorro Bezerra de Carvalho-R.G. 273.037 - 20 horas-aula.

EEPQ Prof. Lúcia de Queiroz e Oliveira: 1-Mina do Carmo S. Fernandes R.G. 4.771.186-32 horas-aula; 2-Maria Adélia Mateves-R.G. 4.817.706 - 32 horas-aula; 3-Maria Odeia de Souza-R.G. 13.397.421-32 horas-aula; 4-Sueli Aparecida P. Souza Romqui-R.G. 9.660.978-32 horas-aula; 5- Wal dari Molcati-R.G. 3.826.056-32 horas-aula; 6-Tara de Andrade Quissarim-R.G. 6.919.094- 32 horas-aula.

EEPQ Prof. Eliza Rachel Macedo de Sousa: 1-Marlene dos Santos- R.G. 15.371.082-36 horas-aula; 2-Benedita Gonçalves Ferreira-R.G. 13.956.046-36 horas-aula; 3-Mina Camargo S. Paitoma-R.G. 13.850.150-36 horas-aula; 4-Maria Teresa Ferreira-R.G. 10.651.633- 36 horas-aula; 5-Creusa Oliveira da Silva-R.G. 5.212.277-36 horas-aula; 6-Marize Ernestina R. Neves-R.G. 8.626.774-36 horas-aula.

EEPQ Salis Farah Maluf: 1-Maria Vilela Rosa-R.G. 3.595.181-16 horas - aula.

EEPQ Walter Salian: 1-Aurea Regina Mantovan-R.G. 4.856.588-50 horas - aula.

EEPQ Prof. Maria Ferraz de Campos: 1-Valdete Aparecida Ferreira de - Almeida-R.G. 3.636.070-24 horas-aula; 2-Monica Aparecida Camanho-R.G. 14.586.087-24 horas-aula; 3-Mina Rosica das Neves-R.G. 10.663.017-20 horas-aula.

EEPQ Chibata Miyakoshi: 1-Schirley Maria Ribeiro-R.G. 13.649.009-24 - horas-aula; 2-Mirna Cipelli-R.G. 11.479.510-24 horas-aula; 3-Sonia Maria Paiva-R.G. 7.624.297-24 horas-aula; 4-Ana Maria da Silva-R.G. nº - 2.551.098-24 horas-aula; 5-Inaura dos Anjos Henrique-R.G. 13.624.107-24 horas-aula.

EEPQ Prof. Ruth Cabral Troncarelli: 1-Ivoni Beza-R.G. 7.277.378-22 horas-aula; 2-Arilda Vasconcelos Campos-R.G. 16.213.104-22 horas-aula .

EEPQ São João Evangelista: 1-Valkiria Turco-R.G. 12.724.201-48 horas-aula; 2-Sonia Gonzalez-R.G. 15.492.616-24 horas-aula; 3-Nagali Ferreira Ideasti-R.G. 14.242.671-24 horas-aula.

EEPQ Prof. Dr. Décio Ferraz Alvim- 1-Ana Regina Clemente-R.G. 7.311.894 26 horas-aula; 2-Fátima Lopes Savedra-R.G. 9.075.874-26 horas-aula; 3-Idália da Silva Oviera-R.G. 4.595.825-26 horas-aula; 4-Maria Celesti Rosati Higazi-R.G. 6.718.700-26 horas-aula; 5-Maria do Socorro Beza Biepo-R.G. 7.114.712-26 horas-aula; 6-Marly Trojeckas Pragas-R.G. 7.426.786, 26 horas-aula; 7-Miguel Maria Ferreira dos Santos Domingos-R.G. 6.864.020-52 horas-aula; 8-Suzana Elizabeth C. Belmonte -R.G. 8.973.475 - 26 horas-aula; 9-Maria Angélica V. de Souza-R.G. 5.480.458- 52 horas-aula.

EEPQ Prof. Mozart Tavares de Lima: 1-Maria da Conceição Santana Nascento-R.G. 1.456.843-40 horas-aula; 2-Bina Maria Guerra Ferreira-R.G. 1.456.867-40 horas-aula; 3-Márcia Maratieri -R.G. 12.338.572. - 40 - horas-aula; 4-Vilma Hermy Oskari-R.G. 4.182.740-40 horas-aula.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

RELACÃO DOS CARGOS E DAS FUNÇÕES CORRESPONDENTES A ATRIBUIÇÕES DE COMANDO DE UNIDADE ADMINISTRATIVAS, COM INDICAÇÃO APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO DECRETO Nº 42.850-63.

Escala Válida de 1-12 à 31-12-83.

Nº de Ordem, Unidade Administrativa, Cargo, ou F/A Subquadro Tabela e Quadro (Função Retrib. mediante pró-la bore), Nome, RG. e Padrão do substituto, sub-quadro, Tabela e Quadro, Nome, RG. Cargo ou F/A e Padrão dos substitutos, Sub-quadro, Tabela e Quad, Lei- Decreto - Lei ou Decreto, que deu organização a Unidade.

01- S.A. S.A.C. Setor de Manutenção, Encarregado de Setor, WILSON FRANCO, RG. 3.478.704, Encarregado de Setor SQP-II- Padrão 8-A, VILMA MORAES PEREIRO, RG. 4.564.073 Escriturária, SQP-II- Padrão 9-A, Decreto 7.510-76.

DRECAP-3

PORTARIAS DA DIRETORIA REGIONAL

INCORPORANDO

Os docentes abaixo discriminados em Jornada Parcial de Trabalho Docente, com fundamento no artigo 21 da Lei Complementar nº 201/78, regulamentado pelo Decreto nº 14.329/79;

12ª DELEGACIA DE ENSINO DA CAPITAL

Professor - SQP-I-QE-SE

EEPQ-PROF. BASTILDES GODOY

ANA MARIA GONZAGA NEUPANHA, RG. nº 4.737.460, Professor III, Padrão 5-A, no período de 21/10/82 a 02/12/82;

ANTONIO ANGELO RADEA, RG. nº 4.237.657, Professor III, Padrão 5-A, no período de 06/03/82 a 06/02/83;

ELIZABETE ROSA GIARELLI ALBUINO, RG. nº 3.492.489, Professor III, Padrão 5-A, no período de 01/03/82 a 06/02/83;

HAMILTON JOSÉ DA COSTA, RG. nº 6.805.912, Professor III, Padrão 5-A, no período de 01/03/82 a 06/02/83;

HELENICE DE FIGUEIREDO BENTO, RG. nº 11.927.073, Professor II, Padrão 3-A, no período de 18/08/82 a 06/02/83;

LUIZA VILELA NETI, RG. nº 4.440.070, Professor III, Padrão 5-A, no período de 06/03/82 a 06/02/83;

MARCOS DE OLIVEIRA ROSSI, RG. nº 7.426.145, Professor III, Padrão 5-A, no período de 01/03/82 a 06/02/83;

REJANE MARIA SANTOS GUEZ, RG. nº 936.098, Professor II, Padrão 5-A, no período de 01/03/82 a 06/02/83;

YARA MURILLO PANTI, RG. nº 5.858.338, Professor III, Padrão 5-A, no período de 03/08/82 a 06/02/83;

ANTONIO ROCHA, RG. nº 12.421.